

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO – CLASSE “D”

EDITAL Nº6 – PGE/CE, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo, torna público o resultado final na prova objetiva e a convocação para as provas discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado – Classe “D” da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.

I DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva. 10004803, Adriano Silva Dantas, 70.74 / 10002761, Alisson Modesto de Jesus, 69.41 / 10003061, Alvaro Veras Castro Melo, 74.73 / 10002826, Amanda Vieira de Souza, 72.07 / 10003313, Ana Caroline Gouveia Valadares, 77.39 / 10002197, Andre Ferraz Arcoverde, 68.06 / 10004696, Andre Gustavo de Lima e Silva, 68.08 / 10001495, Antonio Carlos Rodrigues Aragao Filho, 76.04 / 10002395, Antonio Guilherme Alves Albuquerque, 68.08 / 10004711, Arthur Carvalho Brito de Almeida, 69.41 / 10005628, Arthur Dias Freire, 69.41 / 10000462, Arthur Guilherme Guerra Azalim, 68.08 / 10005306, Arthur Jun Tsutiya, 68.08 / 10002101, Atilla Djazianny de Oliveira, 83.70 / 10002006, Aureliano do Nascimento Barcelos, 72.07 / 10002103, Beatriz Fernandes Bezerra, 72.07 / 10004633, Blendel da Silva Oliveira, 68.73 / 10001713, Bruna Souza Azevedo, 72.07 / 10002613, Bruno Paiva Fonseca, 69.74 / 10001966, Bruno Rafael de Albuquerque Lemos Araujo, 67.40 / 10001655, Caio Farias Jorge, 73.40 / 10000325, Caio Henrique Alcantara, 74.73 / 10000963, Caio Valença de Sousa, 70.40 / 10002276, Camila Sousa Oliveira Lima, 67.08 / 10002515, Claudio Henrique de Oliveira Junior, 70.74 / 10003149, Daniel Ozanan de Araujo Pereira, 66.75 / 10002355, Daniel Ribeiro Garcia Filho, 77.72 / 10000350, Daniella Kallynne de Oliveira Garcia, 76.06 / 10002581, Debora Bemerguy Alves, 67.08 / 10002204, Delene Thais Sousa Pimentel, 78.72 / 10005410, Diego Figueiral Lacerda, 70.74 / 10001285, Diego Filipe de Sousa Barros, 66.75 / 10003995, Douglas da Costa Moreira, 77.39 / 10003991, Edson da Silva Almeida, 66.75 / 10000474, Elis Valcacio de Medeiros, 69.41 / 10004336, Emanuela dos Santos Silva, 74.73 / 10000832, Erivando Joter da Silva, 77.39 / 10000624, Felipe de Paula Lyra, 68.08 / 10002083, Felipe Lopes do Nascimento, 70.74 / 10003604, Fernanda Oliveira Vilas Boas, 70.74 / 10004402, Filipe Farias Correia, 69.41 / 10003256, Filipe Paulino Martins, 69.41 / 10004556, Filipe Rocha Drummond, 70.74 / 10004206, Flavio Dourado Gabaldo, 70.40 / 10002526, Francisco Jose Vale de Moraes, 74.73 / 10002730, Franklin Daywison Jaques do Mont Serrat Andrade, 68.08 / 10000866, Gabriel Claudio Sampaio, 69.41 / 10000066, Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz, 75.06 / 10000898, Gabriela Ferraz Vieira, 81.37 / 10005220, Gilberto Matheus Paz de Barros, 72.71 / 10003561, Gleriston Teixeira Braga, 74.73 / 10001072, Grazielle Cristina Serra Baleotti, 72.06 / 10000210, Guilherme Arruda Mendes Carneiro, 73.40 / 10000301, Gustavo Lelis Souza Silva, 73.40 / 10000341, Hana Ferber Corezzi Ferrer Pinheiro, 71.05 / 10003203, Henrique Collar Veith, 67.08 / 10004944, Henrique Miranda Serejo, 68.08 / 10004516, Herico Carricones Silva de Oliveira, 68.40 / 10000469, Iago Dias Porto, 68.08 / 10004776, Igor Jordao Alves, 72.38 / 10003749, Isaac Messias dos Santos Montenegro, 77.05 / 10001156, Isvaldo Lopes de Sales, 72.73 / 10003279, Jadson Evaristo da Silva Fabricio, 66.75 / 10004126, Jammil Holanda Freitas, 73.40 / 10003973, Jean Santos Pinto, 68.08 / 10002624, Joao Bahia de Holanda Sousa, 70.74 / 10000023, Joao Cassio Adileu Miranda, 80.05 / 10003194, Joao Flavio Capela de Amorim, 70.74 / 10000871, Joao Marcelo e Silva Diniz, 74.73 / 10003728, Joao Paulo Marques Dominguito de Castro, 68.08 / 10000695, Joao Paulo Pereira Neto, 66.75 / 10001913, Joao Paulo Sahb Estrela, 69.41 / 10003207, Joao Rodolfo de Lima Furtado, 73.40 / 10005501, Joao Victor Medeiros Costa, 76.06 / 10004187, Jonatas Cardoso Cavalcante, 69.07 / 10003048, Jose Moreira Falcao Neto, 76.06 / 10002339, Jouberto Uchoa de Mendonca Neto, 76.38 / 10000649, Julia Leite Uchoa, 68.73 / 10001150, Juscelino da Silva Nascimento Junior, 73.40 / 10002388, Kamila Miranda Sena de Freitas, 76.06 / 10001232, Karoline da Silva Costa, 70.74 / 10003895, Kleber de Gois Mota, 66.75 / 10003065, Kleber Pereira Matos, 70.74 / 10001569, Lairson Gurgel de Brito, 72.73 / 10000719, Luis de Freitas Caetano, 70.74 / 10000896, Leandro Leite Rocha, 72.06 / 10004269, Leonardo da Matta Schafflor Guerra, 72.07 / 10004729, Leticia Poggi Brandao, 66.75 / 10005065, Lorena Veloso dos Santos, 70.74 / 10005034, Loyane Soares Neves, 72.07 / 10002121, Luana Alves Goncalves Pavan, 72.07 / 10004653, Lucas Cavalcante Gondim, 68.73 / 10003050, Lucas Gabriel Laurindo Case, 67.06 / 10004046, Lucas Medeiros de Moura Barreto Alves, 70.40 / 10000395, Lucas Rocha Solon, 66.75 / 10003716, Lucas Tavares Takada, 72.73 / 10002554, Luiz Fernando Marquim Nogueira Filho, 69.72 / 10003350, Luiz Gustavo Barbosa Leite, 66.75 / 10001448, Manoel Simiao Cavalcante Neto, 66.75 / 10000110, Manuela Dantas Batista, 74.73 / 10001071, Marcela Pedrosa Barros, 68.08 / 10002295, Marcell Menezes Aquino, 68.41 / 10002111, Marcelo Alff Veneziani, 73.40 / 10000190, Marcelo Capistrano Cavalcante, 73.40 / 10003128, Marcelo Drummond de Oliveira, 80.05 / 10000138, Marcelo Rozendo Vianna, 68.41 / 10003378, Maria Carolina de Araujo Lima, 69.41 / 10002811, Mariana Tamyres Alves de Lima, 68.08 / 10003314, Marilia Gabriela Barbosa Lopes, 69.41 / 10000021, Marina Silva Ribeiro, 68.08 / 10000043, Mateus Barreto Correia, 73.40 / 10000546, Michele Almeida Pimentel, 68.08 / 10003676, Nathalia Bello de Sa Rosas Costa, 66.75 / 10002555, Nilson Hebert Nunes Pontes, 69.41 / 10003003, Noemi da Rocha Ferreira, 76.06 / 10004674, Paulo Victor Santos Gomes, 70.74 / 10000917, Pedro Bandeira de Melo Paiva, 66.75 / 10000291, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra, 68.08 / 10001847, Pedro Vinicius Crispiniano dos Santos Belo, 72.07 / 10001708, Priscilla Pereira Oliveira, 72.07 / 10001094, Rafael Heider Barros Feijo, 76.37 / 10002050, Rafael Medeiros da Frota Ribeiro, 72.40 / 10002502, Raffael de Santana Lima, 72.73 / 10002962, Raianna Alecio Teles de Melo, 73.73 / 10004319, Raissa Cabus Gomes de Barros, 73.40 / 10003110, Raissa Falcao Spencer Hartmann, 73.72 / 10002143, Raphael Balduino Moraes, 74.73 / 10002176, Raul Queiroz de Menezes, 70.74 / 10004356, Rayssa Liliane da Camara, 66.75 / 10000150, Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira, 74.73 / 10001175, Rene Paraguassu de Sa Rodrigues, 77.39 / 10002806, Roberta Lippo de Carvalho, 68.08 / 10002188, Roberto Henrique Calu Ataide Barboza, 73.40 / 10003764, Rodrigo Arruda de Carvalho, 71.40 / 10001074, Rodrigo Peclat de Sousa, 70.74 / 10000460, Romulo de Castro Barros, 66.75 / 10002293, Rondinelle Bezerra de Aguiar, 66.75 / 10003993, Rom Jose Emanuel Pereira de Medeiros da Nobrega Silva, 69.41 / 10000867, Samuel de Freitas Xerez, 68.06 / 10004135, Samuel Goncalves de Oliveira, 74.39 / 10001608, Suzana Mauricio Nogueira, 77.39 / 10002109, Taina Prata de Araujo, 69.41 / 10001260, Talles Soares Monteiro, 76.06 / 10001429, Tamires Ferreira Viana Soares, 69.41 / 10002451, Thais de Sousa Damasceno Costa, 70.74 / 10003025, Thais Felix, 66.75 / 10000604, Thiago Brilhante Pires, 70.74 / 10005302, Thiago Emanuel de Carvalho Pereira, 77.39 / 10000035, Thiago Resende Lima Castro e Barbosa, 69.41 / 10003453, Tomas Pires Acioli, 67.41 / 10005138, Tulio Roberto Ribeiro, 68.08 / 10004016, Valfrido Luiz do Nascimento Junior, 68.08 / 10002808, Victor Augusto Soares Freire, 71.40 / 10000661, Vitor Pimentel de Oliveira, 70.74 / 10002736, Viviane Macedo Sousa Nogueira, 69.41 / 10002125, Wallace Pereira Medeiros, 66.75 / 10002943, Wesley Ribeiro Oliveira, 66.75 / 10000698, Yuri Matheus Araujo Matos, 67.74.

1.1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas discursivas dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

10004611, Analecia Hanel Rotato, 64.42 / 10002437, Bruno Cardoso de Sousa, 63.42 / 10004136, Daline Paula Barros, 60.42 / 10004581, Helker de Castro Feitosa, 58.77 / 10004433, Julio Cesar Aguiar Barreto, 59.74 / 10001448, Manoel Simiao Cavalcante Neto, 66.75 / 10004847, Persio Martins Chaves da Rocha, 63.42 / 10000936, Raul Carvalho Ciarlini, 65.42 / 10001186, Riths Moreira Aguiar, 63.09 / 10004346, Thais Frota Ribeiro Capistrano, 62.72.

1.1.2 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas discursivas dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

10002080, Alan Ferreira de Araujo, 63.75 / 10004696, Andre Gustavo de Lima e Silva, 68.08 / 10002425, Angelo da Silva Oliveira, 61.76 / 10001762, Antonio Ferreira Junior, 58.77 / 10002180, Antonio Pereira de Sa Junior, 64.09 / 10004334, Arthur Cesar dos Santos Araujo, 65.08 / 10003997, David Mudesto da Silva, 62.75 / 10001309, Diana Nogueira da Silva Cunha, 64.42 / 10003995, Douglas da Costa Moreira, 77.39 / 10004336, Emanuela dos Santos Silva, 74.73 / 10000832, Erivando Joter da Silva, 77.39 / 10000624, Felipe de Paula Lyra, 68.08 / 10002400, Gean Wagner Oliveira Braga, 62.76 / 10004121, Geanclecio dos Anjos Silva, 60.10 / 10004581, Helker de Castro Feitosa, 58.77 / 10003655, Henrique Araujo Queiros, 61.43 / 10004516, Herico Carricones Silva de Oliveira, 68.40 / 1000453, Ivan Nunes de Oliveira, 58.77 / 10000655, Jandwilson Carneiro de Sousa, 60.10 / 10002262, Joao Alberto Leonardo Clement Junior, 64.09 / 10000871, Joao Marcelo e Silva Diniz, 74.73 / 10003836, Joao Paulo Carneiro de Oliveira, 62.76 / 10001913, Joao Paulo Sahb Estrela, 69.41 / 10002152, Joao Vitor de Andrade Alencar, 60.75 / 10003065, Kleber Pereira Matos, 70.74 / 10003937, Leon Klinsman Farias Ferreira, 63.74 / 10005065, Lorena Veloso dos Santos, 70.74 / 10003252, Lucas Vieira Silva, 66.72 / 10000138, Marcelo Rozendo Vianna, 68.41 / 10003778, Marcos Vinicius Fidelis Bezerra, 58.43 / 10000043, Mateus Barreto Correia, 73.40 / 10002481, Naira Caroline de Sousa Paz, 60.43 / 10001748, Priscila Rachel Avelino Cardoso, 61.08 / 10002502, Raffael de Santana Lima, 72.73 / 10003124, Raul Campos Silva Pinheiro, 57.77 / 10001186, Riths Moreira Aguiar, 63.09 / 10003741, Sylvio Pelico Porto Neto, 58.77 / 10000661, Vitor Pimentel de Oliveira, 70.74 / 10003324, Welton Costa Parente, 58.77 / 10000641, William Marques Borges, 60.10. 2 DAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 A prova discursiva (P2) terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 23 de janeiro de 2022, às 8 horas (horário local).

2.2 A prova discursiva (P3) terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 23 de janeiro de 2022, às 15 horas (horário local).

2.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ce_21, a partir do dia 18 de janeiro de 2022, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea “g” do subitem 3.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

2.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).



- 2.5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 2.5 deste edital.
- 2.6 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 2.7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 14 do Edital nº 1 – PGE/CE, de 5 de outubro de 2021, e suas alterações, e neste edital.
- 2.8 Não haverá segunda chamada para a realização das provas discursivas. O não comparecimento às provas implicará a eliminação do concurso.
- 2.9 Não serão realizadas provas discursivas, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no subitem 2.3 deste edital.
- 3 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS**
- 3.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:
- comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
 - armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
 - permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;
 - submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 3.1.5 deste edital;
 - observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
 - observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;
 - verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
 - submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
 - permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
 - manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
 - submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.
- 3.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.
- 3.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.
- 3.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.
- 3.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 3.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 3.2 deste edital.
- 3.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.
- 3.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- 3.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
- 3.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.
- 3.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 12 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ce_21.
- 4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.
- 4.3 O edital de resultado provisório nas provas discursivas será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ce_21, na data provável de 16 de fevereiro de 2022.

João Régis Nogueira Matias

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2022/ANEEL

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. CONTRATADA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. OBJETO: Autorizar, para o exercício financeiro de 2022, a **execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE**, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 1º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº 014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº 2.335, de 1997, na Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021. FORO: Brasília/DF. VIGÊNCIA: A partir de 1º/1/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por até 90 dias, por meio de Termo Aditivo, para o encerramento de atividades programadas e não concluídas. VALOR GLOBAL: R\$ 643.096,11 (seiscentos e quarenta e três mil, noventa e seis reais e onze centavos), pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.1252.0334.88.00001 33.32.39 0174. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Matheus Teodoro Ramsey Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Bartolomeu Pickrodt Soares (Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** ** *

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº67/1767 ANEXO AO CONTRATO Nº67/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR REGULAR DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO SOL NASCENTE DE ARACATI - COOPSOLNASCENTE**. COOPERATIVADO(A): Francisco Erivan da Silva. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO** Francisco Erivan da Silva na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal Nº5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erivan da Silva (Cooperativado), Graziane Lucas dos Anjos (Presidente da Coopsolnascente) e Matheus Teodoro Ramsey Santos (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** ** *

